

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo: 12/001/2012  
Data/Hora: 14/03/2012 14:33:30  
Feito em: [assinatura]

**PARECER CONJUNTO Nº 001/12**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012

Autor: Vereador João Rio Zampronio Villarino e outros

*Dispõe sobre as alterações do caput do art. 2º e seus §§ 1º e 2º e suprime o §3º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 007, de 10/12/2002, que instituiu o Diploma 'Policial Padrão do Ano'.*

De conformidade com o disposto no art. 103, do Regimento Interno da Casa, mediante comum acordo de seus Presidentes, as Comissões supracitadas passam a analisar o presente Projeto.

O mesmo conta com Parecer Jurídico favorável, o qual transcrevemos a seguir:

*"A matéria é regulamentada pelo artigo 207 do Regimento Interno desta Casa, que assim diz:*

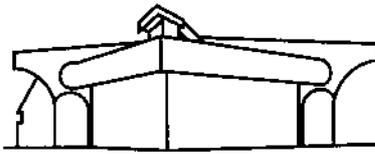
*Art. 207 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

*Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do § 2º do art. 207 do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal."*

De acordo com a justificativa do Projeto, as alterações propostas objetivam que cada corporação apresente apenas 1 (um) nome, ao invés da lista triplíce prevista no respectivo decreto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o Projeto e os documentos apresentados no tocante à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais não encontrou nenhum vício que impeça a sua regular tramitação.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo analisando o Projeto em relação aos aspectos que são de sua competência igualmente não encontrou vício algum que impeça sua tramitação.



Palácio Legislativo Água Grande

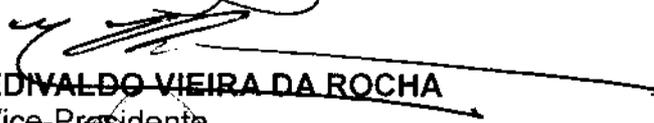
*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Dessa forma, as Comissões supracitadas ora reunidas, concluem por apresentar à consideração do Plenário, **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0002-2012, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino e outros.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2012.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente da Comissão

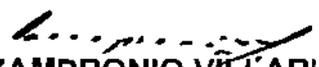
  
**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Vice-Presidente

  
**MAURO GOLDIN**  
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

  
**MAURO GOLDIN**  
Presidente da Comissão

  
**NILSON CARLOS ITELVINO**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**  
Secretário